



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 113/2019-CJCI

Belém, 02 de setembro de 2019.

Processo n.º 2019.7.004637-8

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia da Recomendação n.º 040/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os prazos e informações a serem prestadas ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC pelas Serventias Extrajudiciais de Registro de Pessoas Naturais, para ciência e cumprimento das obrigações e prazos nela estabelecidos.

Atenciosamente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior